



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Câmara Municipal de Rio Branco

DIREX
EST. Acre

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: TRES CES CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



ACB2400027021

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILEIA
Local

3 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12200256483 em 15/10/2024 da Empresa TRES CES CONSULTORIA LTDA, CNPJ 57689396000143 e protocolo 240128044 - 15/10/2024. Autenticação: AC40576F74794AB1F9701A60B7EB8CECB45DFB8. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/012.804-4 e o código de segurança ENWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/012.804-4	ACB2400027021	03/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
218.636.338-04	CASSIO TOLEDO MESSIAS	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

410.631.718-49	CECILIA TOLEDO MESSIAS	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12200256483 em 15/10/2024 da Empresa TRES CES CONSULTORIA LTDA, CNPJ 57689398000143 e protocolo 240128044 - 15/10/2024. Autenticação: AC40576F74794AB1F9701A60B7EB8CECB45DFB8. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/012.804-4 e o código de segurança ENWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

Rochelle Lima Catão

CONTRATO SOCIAL DE TRES CES CONSULTORIA LTDA



CECILIA TOLEDO MESSIAS, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Universal, nascido em 18/06/1937, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 410.631.718-49, identidade: 28200019, órgão expedidor: SSP-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 14 NUMERACAO COM ZERO A ESQUERDA AT, número 181, bairro PRIMAVERA, município BARRETOS - SP, CEP: 14.780-690.

CASSIO TOLEDO MESSIAS, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 07/11/1979, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 218.636.338-04, identidade: 283209550, órgão expedidor: SSP-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ALAMEDA GRECIA, número 67, bairro JARDIM EUROPA, APT: 0024, município RIO BRANCO - AC, CEP: 69.915-494.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: TRES CES CONSULTORIA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANGELINA WOLSTEIN, número 233, bairro ALBERTO CASTRO, município BRASILEIA - AC, CEP: 69.932-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 02/10/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
CECILIA TOLEDO MESSIAS	50.000	R\$ 50.000,00



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12200256483 em 15/10/2024 da Empresa TRES CES CONSULTORIA LTDA, CNPJ 57689396000143 e protocolo 240128044 - 15/10/2024. Autenticação: AC40576F74794AB1F9701A60B7EB8CECB45DFB8. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/012.804-4 e o código de segurança ENWQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

Rochelle Lima Catão

CASSIO TOLEDO MESSIAS	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **CECILIA TOLEDO MESSIAS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- B) prestar garantias;
- C) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- D) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- F) contratar ou cancelar seguros;
- G) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- H) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- I) COM PODERES DE ADMINISTRAR E REPRESENTAR A SOCIEDADE ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, SENDO AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL, NOS TERMOS DESTES CONTRATO SOCIAL
- J) C) CELEBRAR QUALQUER CONTRATO, INCLUSIVE OS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS, ESTIPULANDO DIREITOS E OBRIGAÇÕES E ASSINANDO OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS
- K) E) ASSINAR CHEQUES, DUPLICATAS, ORDENS DE PAGAMENTO, EMITIR NOTAS PROMISSÓRIAS, SACAR, ACEITAR E ENDOSSAR LETRAS DE CAMBIO, E DEPOSITAR COMO CAUÇÃO QUAISQUER TÍTULOS DE CRÉDITO DE INTERESSE SOCIAL
- L) REPRESENTAR A SOCIEDADE, ATIVA E PASSIVAMENTE, EM JUÍZO OU FORA DELE



Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (ART. 1.085 DO CC)

Cláusula Décima Primeira - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - A(s) parte(s) eleger(m) o foro BRASILEIA - AC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BRASILEIA, 2 de outubro de 2024.



CASSIO TOLEDO MESSIAS: Sócio

CECILIA TOLEDO MESSIAS: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12200256483 em 15/10/2024 da Empresa TRES CES CONSULTORIA LTDA, CNPJ 57689396000143 e protocolo 240128044 - 15/10/2024. Autenticação: AC40576F74794AB1F9701A60B7EB8CECB45DFB8. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/012.804-4 e o código de segurança ENWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/012.804-4	ACB2400027021	03/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
218.636.338-04	CASSIO TOLEDO MESSIAS	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
410.631.718-49	CECILIA TOLEDO MESSIAS	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12200256483 em 15/10/2024 da Empresa TRES CES CONSULTORIA LTDA, CNPJ 57689396000143 e protocolo 240128044 - 15/10/2024. Autenticação: AC40576F74794AB1F9701A60B7EB8CECB45DFB8. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/012.804-4 e o código de segurança ENWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CES CONSULTORIA LTDA, de NIRE 1220025648-3 e protocolado sob o número 24/012.804-4 em 15/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12200256483, em 15/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador DUANNE CAROL MENEZES BUSTAMANTE.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/validarDocumento/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
410.631.718-49	CECILIA TOLEDO MESSIAS	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
218.636.338-04	CASSIO TOLEDO MESSIAS	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
410.631.718-49	CECILIA TOLEDO MESSIAS	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
218.636.338-04	CASSIO TOLEDO MESSIAS	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/10/2024

Documento assinado eletronicamente por DUANNE CAROL MENEZES BUSTAMANTE, Servidor(a) Público(a), em 15/10/2024, às 08:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/validarDocumento/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/012.804-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATÃO

Rio Branco, terça-feira, 15 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12200256483 em 15/10/2024 da Empresa TRES CES CONSULTORIA LTDA, CNPJ 57689396000143 e protocolo 240128044 - 15/10/2024, Autenticação: AC40576F74794AB1F9701A60B7EB8CECB45DFB8, Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e Informe nº do protocolo 24/012.804-4 e o código de segurança ENWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.



TRES CES CONSULTORIA LTDA

R. ANGELINA WOLSTEIN, Nº 233, BAIRRO ALBERTO CASTRO -
CEP: 69.932-000 - BRASILEIA/VAC CNPJ 57.689.396/0001-43

PREVISÃO DE FATURAMENTO

MESES	ANO	FATURAMENTO	
NOVEMBRO	2024	R\$	15.000,00
DEZEMBRO	2024	R\$	15.000,00
JANEIRO	2025	R\$	15.000,00
FEVEREIRO	2025	R\$	15.000,00
MARÇO	2025	R\$	15.000,00
ABRIL	2025	R\$	15.000,00
MAIO	2025	R\$	15.000,00
JUNHO	2025	R\$	15.000,00
JULHO	2025	R\$	15.000,00
AGOSTO	2025	R\$	15.000,00
SETEMBRO	2025	R\$	15.000,00
OUTUBRO	2025	R\$	15.000,00
TOTAL		R\$	180.000,00

Barretos, 11 de Novembro de 2024

TRES CES CONSULTORIA LTDA
CNPJ 57.689.396/0001-43

JOSIELE HONORIO NEGRO
CRC:350161/O-1
JOSIELE HONORIO NEGRO CONTABILIDADE LTDA

Faturamento 07 11 2024 pdf

Código do documento e95ff4dc-3e04-40f9-aaee-47673baed0c6



Assinaturas

CECILIA TOLEDO MESSIAS:41063171849

Certificado Digital

fiscal2@gomesgarciacontabilidade.com.br

Assinou

JOSIELE HONORIO NEGRO:38587110802

Certificado Digital

fiscal2@gomesgarciacontabilidade.com.br

Assinou

Eventos do documento

07 Nov 2024, 16:57:59

Documento e95ff4dc-3e04-40f9-aaee-47673baed0c6 **criado** por RICARDO FARIAS GARCIA (4e05e5fc-f0e2-4cf0-888c-0db6cda01890). Email: cnpj@gomesgarciacontabilidade.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-07T16:57:59-03:00

07 Nov 2024, 16:58:52

Assinaturas **iniciadas** por RICARDO FARIAS GARCIA (4e05e5fc-f0e2-4cf0-888c-0db6cda01890). Email: cnpj@gomesgarciacontabilidade.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-07T16:58:52-03:00

07 Nov 2024, 17:01:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CECILIA TOLEDO MESSIAS:41063171849 **Assinou**
Email: fiscal2@gomesgarciacontabilidade.com.br. IP: 138.219.222.156 (138-219-222-156.goldweb.com.br porta: 12256). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5,OU=A1,CN=CECILIA TOLEDO MESSIAS:41063171849. - DATE_ATOM: 2024-11-07T17:01:44-03:00

07 Nov 2024, 17:04:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSIELE HONORIO NEGRO:38587110802 **Assinou**
Email: fiscal2@gomesgarciacontabilidade.com.br. IP: 138.219.222.156 (138-219-222-156.goldweb.com.br porta: 35316). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5,OU=A1,CN=JOSIELE HONORIO NEGRO:38587110802. - DATE_ATOM: 2024-11-07T17:04:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256) 382e9556bfebb0441047a434d178b20690a3a4c408d53db89ef37a73acb065c

(SHA512) 570af0a480769aa6302dd813f45db7e4061cfla0bf330d4d255125987d4e7c872980538b9782cafae3eb0b724da3425eb0e49af4328bc68243de3ca7d2b1e35



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 07 de November de 2024,
17:04:32



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



DIFEX
Est. do Acre

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.689.396/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2024
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
TRES CES CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
53.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
4.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANGELINA WOLSTEIN

NÚMERO
233

COMPLEMENTO

CEP
69.932-000

BAIRRO/DISTRITO
ALBERTO CASTRO

MUNICÍPIO
BRASILEIA

UF
AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CNPJ@GOMESGARCIACONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(17) 3324-2995/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/10/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2025 às 14:26:44 (data e hora de Brasília).

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 29/01/2025, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **Três Cês Consultoria Ltda**, ou vinculado ao **CNPJ 57.689.396/0001-43**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 30 de janeiro de 2025.

CERTIDÃO Nº: 002430457
0002430457
PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TRES CES CONSULTORIA LTDA CNPJ: 57689396000143

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 18716 - TRES CES CONSULTORIA LTDA
Endereço: Rua ANGELINA WOLSTEIN, 233 - Bairro ALBERTO CASTRO - CEP 69.932-000

Código de Controle

CW73OGU0DBAG4PH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.brasileia.ac.gov.br>

Brasileia (AC), 30 de Janeiro de 2025



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.689.396/0001-43
Razão Social: TRES CES CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA ANGELINA WOLSTEIN 233 / ALBERTO CASTRO / BRASILEIA / AC / 69932-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2025 a 17/02/2025

Certificação Número: 2025011903586346375704

Informação obtida em 30/01/2025 14:35:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Diretoria de Administração Tributária	Data Emissão: 23/01/2025 Hora Emissão: 07:39
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO		Número: 859203
<i>Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do interessado abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.</i> (Arts. 123 a 126 da LC 413/2022) <i>* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa</i>		
Nome/Razão Social: TRES CES CONSULTORIA LTDA		
Inscrição Estadual: 01.097.315/001-48	Identidade:	
CNPJ: 57.689.396/0001-43	CPF:	
Endereço: RUA ANGELINA WOLSTEIN BAIRRO: ALBERTO CASTRO, CEP: 69932000		
Município: BRASILEIA	Data da Impressão: Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025, 12:47	
Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.	Data de Validade: 23/03/2025	
Outras Informações:		
		
OBSERVAÇÕES		
* A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.sefaznet.ac.gov.br * Código de Autenticidade: 01a0154581fdb655 * Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD) * Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. * Emitido pelo Portal Sefaz Online		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRES CES CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 57.689.396/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:32 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **4644.9C43.34DC.2CF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRES CES CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.689.396/0001-43

Certidão nº: 5611975/2025

Expedição: 30/01/2025, às 14:38:08

Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRES CES CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 57.689.396/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO



Declaro que a empresa **TRÊS CÊS CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº **57.689.396/0001-43**, situada Rua Angelina Wolstein, 233, Bairro Adalberto Castro, Brasileia/AC, CEP 69.932-000, telefone 68 98408-1500, por intermédio de seu Representante Legal, o **CÁSSIO TOLEDO MESSIAS**, CPF nº 218.636.338-04, RG nº 283209550 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Alameda Grécia, 67, Bairro Jardim Europa, Apto 0024, Rio Branco-AC, CEP 69.915-494, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Dispensa de licitação.

Rio Branco/AC, 30 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
CASSIO TOLEDO MESSIAS
Data: 30/01/2025 17:01:05 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

TRÊS CÊS CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº **57.689.396/0001-43**
CÁSSIO TOLEDO MESSIAS
CPF nº 218.636.338-04
Representante

DECLARAÇÃO

Eu, **CÁSSIO TOLEDO MESSIAS**, CPF nº 218.636.338-04, RG nº 283209550 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Alameda Grécia, 67, Bairro Jardim Europa, Apto 0024, Rio Branco-AC, CEP 69.915-494, Representante legal da empresa **TRÊS CÊS CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº **57.689.396/0001-43**, situada Rua Angelina Wolstein, 233, Bairro Adalberto Castro, Brasileia/AC, CEP 69.932-000, telefone 68 98408-1500, declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que sejam vereadores ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento do poder Legislativo Municipal de Rio Branco.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Rio Branco/AC, 30 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

CASSIO TOLEDO MESSIAS

Data: 30/01/2025 17:01:09 -0300

Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

TRÊS CÊS CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº **57.689.396/0001-43**

CÁSSIO TOLEDO MESSIAS

CPF nº 218.636.338-04

Representante

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS E
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**



A empresa **TRÊS CÊS CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº **57.689.396/0001-43**, situada Rua Angelina Wolstein, 233, Bairro Adalberto Castro, Brasileia/AC, CEP 69.932-000, telefone 68 98408-1500, por intermédio de seu Representante Legal, o **Sr. CÁSSIO TOLEDO MESSIAS**, CPF nº 218.636.338-04, RG nº 283209550 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Alameda Grécia, 67, Bairro Jardim Europa, Apto 0024, Rio Branco-AC, CEP 69.915-494, **DECLARA**, expressamente, sob a penas da lei que:

1. Inexistem fatos impeditivos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente de declarar ocorrências posteriores;
2. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso VI do Artigo 68 da Lei Federal n.º 14.133/21, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Branco/AC, 30 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

CASSIO TOLEDO MESSIAS

Data: 30/01/2025 17:01:09 -0300

Verifique em <https://validar.rj.gov.br>

TRÊS CÊS CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº **57.689.396/0001-43**

CÁSSIO TOLEDO MESSIAS

CPF nº 218.636.338-04

Representante

DECLARAÇÃO

A empresa **TRÊS CÊS CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº **57.689.396/0001-43**, situada Rua Angelina Wolstein, 233, Bairro Adalberto Castro, Brasileia/AC, CEP 69.932-000, telefone 68 98408-1500, por intermédio de seu Representante Legal, o **Sr. Cássio Toledo Messias**, CPF nº 218.636.338-04, RG nº 283209550 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Alameda Grécia, 67, Bairro Jardim Europa, Apto 0024, Rio Branco-AC, CEP 69.915-494, **DECLARA**, está ciente do Termo de Referência e aceita as condições descritas neste. Declara, ainda, que a Empresa acima mencionada prestará os serviços com valores apresentados na Proposta de preço.

Rio Branco/AC, 30 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
CASSIO TOLEDO MESSIAS
Data: 30/01/2025 17:01:09 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TRÊS CÊS CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº **57.689.396/0001-43**
CÁSSIO TOLEDO MESSIAS
CPF nº 218.636.338-04
Representante

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E
PECULIARIDADES**

A empresa **TRÊS CÊS CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº **57.689.396/0001-43**, situada Rua Angelina Wolstein, 233, Bairro Adalberto Castro, Brasileia/AC, CEP 69.932-000, telefone 68 98408-1500, por intermédio de seu Representante Legal, o **Sr. CÁSSIO TOLEDO MESSIAS**, CPF nº 218.636.338-04, RG nº 283209550 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Alameda Grécia, 67, Bairro Jardim Europa, Apto 0024, Rio Branco-AC, CEP 69.915-494, declara, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços que serão prestados, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Câmara Municipal de Rio Branco.

Rio Branco/AC, 30 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
CASSIO TOLEDO MESSIAS
Data: 30/01/2025 17:01:09 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TRÊS CÊS CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº **57.689.396/0001-43**
CÁSSIO TOLEDO MESSIAS
CPF nº 218.636.338-04
Representante